GABINETE DA VEREADORA LUCIANA OLIVEIRA MARTINS

PROTOCOLO	VOTAÇÃO

PROJETO DE:		nº. 02/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Luciana Oliveira Martins	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Adão Clemente Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Adão Clemente Rodrigues.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, Adão Clemente Rodrigues, filho de José Ribamar Rodrigues e Maria Lucia Clemente, nascido no dia 06 de março de 1955 na cidade de Caxias – Maranhão, vem de uma família de 12 irmãos. Chegou em Guadalupe em novembro de 2001, com toda a sua família para trabalhar como fotógrafo. Sou casado a 33 anos com Terezinha de Jesus Pessoa Rodrigues e tem três filhos: Douglas Carvalho Pessoa Rodrigues, Edinan Carvalho Rodrigues e Ideigla Carvalho Pessoa Rpdrigues e tem cinco netos. Trabalho como serviço prestado durante dezoito anos no Município de Guadalupe na área de fotografia. Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2018.	Luciana Oliveira Martins 1ª Vice-Presidente CPF: 736.828.373-53